

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 28/10/2021

Nº Nota: 13854763

Folha: 1

1.340,00

Cliente 005735745-3

Praca

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO

30270-200 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050 630 096-03

Banco **Agência Conta Corrente** 3745130-8 077 00019

C/V Tipo Mercado 1-Bovespa

V VIS

Quantidade Especificação do Título **OBS(\*)** 

RAIZ4 PN N2 200 SubTotal: 200 Preço Liquidação (R\$) Compra/Venda (R\$) D/C 6,70 1.340,00 C

6,7000

Resumo Financeiro Resumo dos Negócios Debêntures 0,00 Valor Líquido das Operações(1) 1.340.00 C Vendas à Vista 1.340,00 Taxa de Liquidação(2) 0.33 D 0,00 D Compras à Vista 0,00 Taxa de Registro(3) 0,00 Total(1+2+3) A 1.339,67 C Opções - Compras Opções - Vendas 0,00 Taxa de Termo/Opções/Futuro 0.00 D 0,00 Taxa A.N.A 0.00 D Operações a Termo Operações a Futuro 0.00 Emolumentos 0.06 D Valor das Oper. com Tit. Publ. 0.00 Total Bolsa B -0.06 D Valor das Operações 1.340,00 Corretagem 0.00 D Valor do Ajuste p/Futuro 0.00 ISS 0.00 D IR Sobre Corretagem 0,00 I.R.R.F. s/ operações, base 1.340,00 0.06 IRRF Sobre Day Trade 0.00 Outras 0.00 D Liquido para 01/11/2021 1.339.61 C

(\*) Observações:

F - Cobertura

B - Debêntures X - Box 2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

# - Negócio Direto A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório D - Day-Trade P - Carteira Própria

T - Liquidação pelo Bruto H - Home Broker 1 - POP

Especificações diversas A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.